

Itaquaquetuba, 26 de julho de 2024.

Ofício nº 656/SMG/2024

Ref.: Requerimento 98/2024

<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
N.º <u>473</u> / <u>2024</u>
RECÉBI EM <u>29</u> / <u>07</u> / <u>2024</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar resposta da Secretaria da Receita (em anexo) em resposta ao Requerimento nº 98/2024 de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza Moura.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de eleva estima e apreço.



**MARCELO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Governo

Exmo. Senhor

**DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.

*Recebido em  
29/07/2024  
Uz*

Itaquaquetuba, 09 de maio de 2024.

Ofício nº 350/SMG/2024

Ref.: Requerimento 98/2024

À Secretaria da Receita

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar Requerimento 98/2024 (em anexo), para que sejam notificados os proprietários dos lotes localizados na Estrada do Bonsucesso, para providenciar a construção de muros e calçadas em suas propriedades.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Governo

*Realizado em*  
*10/05/24*  
*Elaine Anette A. Araújo*  
*Chefe de Seção*  
*RGF 8034*

Exmo. Senhor  
**SILVIO ALVES SOARES**  
Secretário Municipal de Receita



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 98/2024

**CONSIDERANDO** que, a Estrada Bonsucesso, localizada no Município de Itaquaquetuba é um importante via que liga o Município de Itaquaquetuba a Cidade de Guarulhos, e é bem movimentada pela concentração de empresas e residências implantadas nessa via;

**CONSIDERANDO** que, a lei Municipal nº 3.549 de 18 de março de 2021 da nova redação as leis Municipais nº 1.677 de 26 de agosto de 1997 e lei nº 2.549 de 30 de novembro de 2007, que dispõe sobre a limpeza dos Imóveis, fechamento de terrenos não edificados e a construção, manutenção e a utilização dos passeios Públicos, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que, em trechos dessa via existem alguns terrenos baldios, ocupação irregular de calçadas, falta de construção de muros e passeios, é obrigação de todo proprietário ou possuidor de terreno, murar seu terreno, fazer calçada e executar a manutenção tanto da calçada como do terreno.

**CONSIDERANDO** que, moradores da região nos solicitaram verbalmente que tomássemos alguma providencia no local, pois transitar na via com as calçadas desniveladas tem ocasionado vários transtornos para eles, e a falta da construção de arrimo beneficia o descarte irregular de lixo e a proliferação de bichos danosos a saúde pública;

**REQUEIRO À MESA** que após observadas as formalidades regimentais que seja oficiado o Senhor Secretário Municipal de Receita, para que tome providências junto ao setor de Fiscalização do Município, visando identificar e notificar cada proprietário de lotes localizados na Estrada do Bonsucesso, nesse Município, para que providenciem a construção de muros e calçadas em suas propriedades.



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa atendera as justas reivindicações dos moradores e o cumprimento do que determina a lei orgânica Municipal, contribuirá para uma cidade modernizada e desenvolvida e visa também dar segurança para a população com o fechamento dos lotes através dos muros dificultando esconderijo e acesso de pessoas más intencionadas e também melhorará o aspecto visual do bairro com as calçadas alinhadas e limpas.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 22 de abril de 2024

Edson de Souza Moura  
Edson Moura  
Vereador (PL)



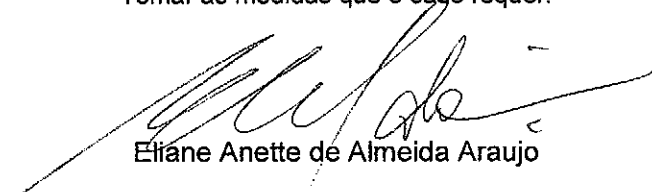
**PREFEITURA DE  
ITAQUAQUECETUBA**  
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE AMOR POR NOSSA GENTE.

**Ofício nº 350/SMG/2024**

**Assunto: Muro, passeio e limpeza na Estrada do Bonsucesso**

**Sr Agente Fiscal Wladimir**

Tomar as medidas que o caso requer.

  
Eliane Anette de Almeida Araujo  
Chefe de Seção de Divisão de Fiscalização de Posturas  
10/05/2024

109465	4951
456	5011
463	5067
462	5068
461	5069
	5074
460	5075
459	5085
457	
455	



# PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

FOLHA:

Interessado: DFP

Of. 350/SMG/2024

A  
DFP

Em resposta ao ofício em epígrafe, informo que foram lavradas as notificações de nº 4951, 5011, 5067, 5068, 5069, 5074, 5075, 5085, 109465, 109456, 109463, 109462, 109461, 109460, 109459, 109457, 109455, para que sejam sanadas as irregularidades em conformidade com a Lei Municipal 3549/2021.

Sendo assim encaminho o presente para ciência e demais providências.

Itaquaquetuba, 26 de junho de 2024.

  
**WLADIMIR PEREIRA FIEDLER**  
Agente Fiscal de Posturas  
RGF 9201



**PREFEITURA DE  
ITAQUAQUETUBA**

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Itaquaquetuba, 19 de Julho de 2024.

**Resposta Ofício 350/SMG/2024**

**Assunto: Requerimento 98/2024**

A

**Secretaria Municipal de Governo**

**Sr. Secretário**

Em atendimento através do ofício em epígrafe, segue manifestação do fiscal, que em vistoria no local constatou irregularidades, foram lavradas as notificações de nrs° 4951, 5011, 5067, 5068, 5069, 5074, 5075, 5085/MPL e 109465, 109456, 109463, 109462, 109461, 109460, 109459, 109457/A para demais providências.

Diante do exposto colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**Eliane Anette de Almeida Araujo**

**Chefe de Seção da Divisão de Fiscalização de Posturas**

**De acordo:**

**Sheila Intaschi Ramalho**

**Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal da Receita**

DFP  
J. Dantas,

Para sua providência.

  
Sheila Intaschi Ramalho  
Secretária Adjunta da  
Secretaria Municipal da Receita  
Matrícula n.º 84797

10  
05  
24

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba  
Secretaria da Receita

Recebido em

10/05/24 às 14.39 hs

Nome legível: Robson



Itaquaquecetuba, 09 de maio de 2024.

**Ofício nº 350/SMG/2024**

**Ref.: Requerimento 98/2024**

**À Secretaria da Receita**

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar Requerimento 98/2024 (em anexo), para que sejam notificados os proprietários dos lotes localizados na Estrada do Bonsucesso, para providenciar a construção de muros e calçadas em suas propriedades.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Governo

*Realizado em*  
*10/05/24*  
*Elaine Anette A. Araújo*  
*Chefe de Seção*  
*RGF 8034*

Exmo. Senhor  
**SILVIO ALVES SOARES**  
Secretário Municipal de Receita